

RESOLUÇÃO Nº 919, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

Julga atos dos CRMVs que aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2009.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “XII” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CCXXII Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2009, em Brasília - DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações Orçamentárias do exercício de 2009, conforme a seguir:

I - Proc. CFMV nº 4485/2009

**1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DO AMAPÁ**

Receita Corrente	511.097,34	Despesa Corrente	164.097,34
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	347.000,00
TOTAL	511.097,34	TOTAL	511.097,34

II - Proc. CFMV nº 4474/2009

**1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL**

Receita Corrente	685.000,00	Despesa Corrente	663.500,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	21.500,00
TOTAL	685.000,00	TOTAL	685.000,00

III- Proc. CFMV nº 4684/2009

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DO PIAUÍ

Receita Corrente	650.000,00	Despesa Corrente	329.905,00
Receita de Capital	140.000,00	Despesa de Capital	460.095,00
TOTAL	790.000,00	TOTAL	790.000,00

IV - Proc. CFMV nº 5123/2009

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Receita Corrente	3.170.000,00	Despesa Corrente	3.070.000,00
Receita de Capital	1.900.000,00	Despesa de Capital	2.000.000,00
TOTAL	5.070.000,00	TOTAL	5.070.000,00

V - Proc. CFMV nº 3843/2009

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

Receita Corrente	532.000,00	Despesa Corrente	451.000,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	81.000,00
TOTAL	532.000,00	TOTAL	532.000,00

VI - Proc. CFMV nº 4260/2009

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DE RONDÔNIA

Receita Corrente	555.000,00	Despesa Corrente	449.000,00
Receita de Capital	45.000,00	Despesa de Capital	151.000,00
TOTAL	600.000,00	TOTAL	600.000,00

VII - Proc. CFMV nº 5666/2009

**1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Receita Corrente	11.310.000,0 0	Despesa Corrente	10.360.000,00
Receita de Capital	5.690.000,00	Despesa de Capital	6.640.000,00
TOTAL	17.000.000,0 0	TOTAL	17.000.000,00

VIII - Proc. CFMV nº 6278/2009

**2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DO MARANHÃO**

Receita Corrente	599.475,43	Despesa Corrente	552.475,43
Receita de Capital	12.000,00	Despesa de Capital	59.000,00
TOTAL	611.475,43	TOTAL	611.475,43

IX - Proc. CFMV nº 4520/2009

**2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DO PARANÁ**

Receita Corrente	4.212.000,00	Despesa Corrente	3.936.625,00
Receita de Capital	50.000,00	Despesa de Capital	325.375,00
TOTAL	4.262.000,00	TOTAL	4.262.000,00

X - Proc. CFMV nº 3653/2009

**2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

Receita Corrente	344.000,00	Despesa Corrente	334.500,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	9.500,00
TOTAL	344.000,00	TOTAL	344.000,00

XI - Proc. CFMV nº 3993/2009

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DO PIAUÍ**

Receita Corrente	650.000,00	Despesa Corrente	329.905,00
Receita de Capital	140.000,00	Despesa de Capital	460.095,00
TOTAL	790.000,00	TOTAL	790.000,00

XII - Proc. CFMV nº 6423/2009

**3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

Receita Corrente	394.500,00	Despesa Corrente	369.500,00
Receita de Capital	-	Despesa de Capital	25.000,00
TOTAL	394.500,00	TOTAL	394.500,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO nº 0242

Publicada no DOU de 09-11-2009, Seção 1, pág. 203.